



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1066

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1066

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 061 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO MAGARDE, 1132, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ANTÔNIO ZACARIAS, ZACARIAS-SP - CEP 15265-000, MATRICULADO SOB Nº 11..295, JUNTO AO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BURITAMA, LIVRE DE QUALQUER ÔNUS OU DEFEITO QUE POSSA INQUINÁ-LO DE INUTILIDADE, A SABER: **LOTE C12 DA QUADRA 112 (ANTIGA QUADRA "c")**, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL "ANTÔNIO ZACARIAS", CADASTRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS SOB Nº 97.500.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 1.875/2024, que alterou a Lei Municipal 1.246/2015 de 02 de abril de 2015, autorizou o poder executivo municipal a fazer a doação de 67 (sessenta e sete) lotes de terras localizados no loteamento "Antônio Zacarias", para construção de casas do programa casa paulista - lotes urbanizáveis e dá outras providências"

CONSIDERANDO que o imóvel identificado foi objeto de Programa Habitacional e ainda se encontra registrado sob o domínio do Município de Zacarias - SP e que necessita seja transferido para o beneficiário.

decretO:

ARTIGO 1º - Fica declarada a titularidade do imóvel situado na RUA JOÃO MAGARDE, 1132, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ANTÔNIO ZACARIAS, ZACARIAS-SP - CEP 15265-000, MATRICULADO SOB Nº 11..295, JUNTO AO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BURITAMA, LIVRE DE QUALQUER ÔNUS OU DEFEITO QUE POSSA INQUINÁ-LO DE INUTILIDADE, A SABER: **LOTE C12 DA QUADRA 112 (ANTIGA QUADRA "c")**, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL "ANTÔNIO ZACARIAS", CADASTRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS SOB Nº 97.500, à **GLEIDES DOS SANTOS FERNANDES** RG. 32.284.581-6 SSP/SP e do CPF: 285.629.808-70, agente administrativo, divorciada,

residente na Rua dos Lírios sob o nº 1109, Jardim Bela Vista - Zacarias - SP.

Artigo 2º - Expeça-se o Termo e ou Atestado de Titularidade e Certidão Negativa de Débitos, sendo isento de ITBI, visto que o imóvel é objeto de doação em Programa Habitacional.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Zacarias, 17 de setembro de 2024.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO

CONTRATO Nº 068/2022

PROCESSO Nº 086/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

ADITIVO Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DO APLICATIVO NOVO GOVFÁCIL - LICENÇA BÁSICA - QUE FAZ O ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, RECEITAS, DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE E FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS FEDERAIS, ANÁLISE DA PRÉVIA FISCAL, DADOS DE EMPRESAS, EMPREGOS, FROTA, ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES REFERENTE AOS PROCESSOS JURÍDICOS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, INDICADORES GERENCIAIS, E ALGUNS COMPARATIVOS ONDE É POSSÍVEL TRAZER DIVERSAS INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS COM O OBJETIVO DE FACILITAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA E TORNAR MAIS EFICIENTE A GESTÃO DO MUNICÍPIO.

CONTRATADA: GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 41.886.613/0001-55.

ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO ÚNICO: DEFINE-SE COMO VIGÊNCIA CONTRATUAL, A DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, DE 16/09/2024 ATÉ 16/09/2025.

ALTERA CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO SERÃO GARANTIDOS POR DOTAÇÕES PRÓPRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE ZACARIAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1066

Página 3 de 4

UNIDADE 020101. SETOR GABINETE DO PREFEITO. RESERVA Nº577. FICHA Nº22. DESPESA 3.3.90.40.00.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

ZACARIAS/SP, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 001/2023

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias **FAZ SABER** e torna público, a convocação do interessado abaixo relacionado de acordo com a classificação final do referido Processo Seletivo nº 001/2023.

Professor de Educação Infantil

Posição	Nº INSC	CANDIDATO
1	45735	AMANDA STEFANIE DE SOBRAL LANGAMER
2	45804	ANA PAULA RODRIGUES

Para efeito de admissão fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico, a ser efetuado por profissional indicado pela Prefeitura Municipal e também apresentação dos documentos que lhe forem solicitados no prazo de cinco dias a contar da data desta publicação, dada a necessidade em caráter urgente de contratação.

Zacarias-SP, 18 de setembro de 2024.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1066

Página 4 de 4

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

CERTIDÃO ADMINISTRATIVA

LUIZ ANTONIO BATALIA DOS SANTOS, supervisor do Recursos Humanos, da Prefeitura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Atendendo ao pedido verbal da Procuradoria Jurídico do Município de Zacarias;

CERTIFICA, que atendendo a requerimento da Procuradoria Jurídica Municipal para cumprir ordem judicial nos autos de processos nº 1000083-96.2023.8.26.0097; nº 1000086-51.2023.8.26.0097 e nº 1000087-36.2023.8.26.0097, será implantado equiparação salarial referente ao valor do Piso Salarial Profissional – PSPN do Magistério da Educação Básica de acordo com a Portaria MEC nº 061/2024, para os cargos das Professoras **Tânia Alves Dias da Silva**, **Erika Silveira Gardini** e **Rita de Cassia Rodrigues Marcolino**, a partir de setembro de 2024.

CERTIFICO MAIS, que em relação à Professora **Rita de Cássia Rodrigues Marcolino** não será implantado os reflexos em relação ao novo piso em razão de determinação judicial

NADA MAIS. DOU FÉ.

Zacarias/SP, 09 de setembro de 2024.

LUIZ ANTONIO BATALIA DOS SANTOS
Supervisor do Recursos Humanos

Em 09 de setembro de 2024.

Ciente, cumpra-se!

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal